Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2556 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 407/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bernadete Silva Rocha, investida no cargo de Dentista, matrícula nº 2041, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, com inicio em 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013 com alteração dada pela Lei Complementar 013/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JEFERSON ANTONIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 57.XXX.XXX-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Laboratório de Informática.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE POSSE Nº 008/2026

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n° 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **FERNANDA FRANCISCA DE CASTILHO,** inscrita no C.P.F. sob o nº 493.XXX.XXX-86 SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ENFERMEIRO**, nomeada através da Portaria nº 354/2026, de 20 de outubro de 2026.

Artigo 2° - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal n° 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2026.

FERNANDA FRANCISCA DE CASTILHO
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





D4Sign 01a20adc-eaa1-76f2-ba8d-196951bfefda - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

Licitações

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2026
Processo Administrativo Nº 79-2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 15/10/2026 15:05:20

			TOTAL DO PROCESSO:	**276.000,00**
NETMAX SCM LTDA			**48.287.603/0001-42**	**276.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 227	Lance: 276.000,00	**Total: 276.000,00**
Item: 1	Unidade: MESES	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Fornecimento de pacote de serviços de Telecomunicação contendo os seguintes itens: 1) Fornecimento de 01 (um) Roteador de Borda de Alta Performance Descrição Técnica: Roteador de transporte e borda multisserviço de alta capacidade, seguindo as configurações mínimas ou equivalentes: formato rack (máximo de 5U), com arquitetura de encaminhamento distribuído e suporte a alta densidade de interfaces. Deverá possuir capacidade de comutação de chassi para encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 480 Mpps. Suporte a interfaces variadas, incluindo portas de 100GE, 50GE, 40GE, 25GE e 10GE. Equipado com, no mínimo, 20 (vinte) portas 10GE. Capacidade de tabela de roteamento (FIB) mínima de 4.000.000 de rotas IPv4 e 2.000.000 de rotas IPv6. Compatibilidade com protocolos avançados de roteamento (IPv4/IPv6, BGP, OSPF, IS-IS), MPLS (LDP, RSVP-TE), SRv6 (Segment Routing IPv6) e recursos de EVPN. Suporte a telemetria em tempo real, QoS avançado e mecanismos de segurança de rede. Sistema com redundância de fontes de alimentação (AC/DC) e unidades de processamento/controle hot-swappable. 2) Serviço de Conexão à Internet via Link Dedicado com Redundância e Geolocalização Homologada de 06 Gbps (Gigabits). Descrição Técnica: Prestação de serviço de provimento de internet por meio de link dedicado, síncrono e bidirecional, com capacidade total de 06 Gbps (Gigabits), garantindo 100% da banda contratada (Garantia de Entrega/Garantia de Banda) e throughput simétrico para download e upload. O serviço deverá incluir o fornecimento, em regime de cessão temporária de uso (comodato) pela Contratada, de no mínimo 01 (um) bloco de endereçamento IPv4 público e válido com máscara /24,digamos que (equivalente a 256 endereços IP de uso exclusivo da Contratante), Para garantia de alta disponibilidade e tolerância a falhas, a Contratada deverá entregar a solução de conectividade utilizando obrigatoriamente redundância de trânsito IP (multi-homing), originada de pelo menos 2 (dois) backbones de fornecedores distintos e independentes. A entrega no prédio central da PREFEITURA deverá prever contingência lógica e física, de modo que a falha ou interrupção de um dos fornecedores de trânsito IP subjacentes não cause a interrupção do tráfego ou a perda de conectividade do bloco IPv4 /24 alocado para o município. O bloco deverá estar georreferenciado no estado do Paraná. A comprovação da dupla abordagem/redundância de fornecedores deverá ser apresentada no momento da ativação do circuito, através do

Quantidade: 12	Val. Ref.: 23.500,00	**Valor Unit.: 23.000,00**	Total Item: 276.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: **http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/**

D4Sign 01a20adc-eaa1-76f2-ba8d-196951bfefda - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign 01a20adc-eaa1-76f2-ba8d-196951bfefda - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO nº 017 de 23 de novembro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Resolução SESA nº 1947/2025 que habilita os Municípios a pleitearem a adesão ao incetivo Financeiro, vinculados aos Programas da SESA destinado a prover Infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná;

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de Santana do Itararé-Pr, em reunião realizada em 23 de novembro de 2026 , no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, nº 8.142 de 28/12/ 1990 e 141 de 13/01/ 2012 e pelas Leis Municipal 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei municipal 045/2022;
-Considerando o § 4º do Art. 33 da Lei nº 8.080-Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Adesão a **Resolução SESA nº 1947/2025** no **valor de R$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), a qual habilita os Municípios a pleitearem o Incentivo Financeiro, vinculado aos Programas da SESA-PR destinado a prover a Infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Paraná , por meio do financiamento para execução de Obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, o qual será para reforma e ampliação da **UAPSF** situada À Avenida Pe Antonio Otero Soares, 85-Centro, vinculada ao **CNES 6818293**

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 23 novembro 2026

Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

D4Sign 01a20adc-eaa1-76f2-ba8d-196951bfefda - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de November de 2026, 21:04:50

2556diario23novembro2026 pdf

Código do documento 01a20adc-eaa1-76f2-ba8d-196951bfefda

Assinaturas

José de Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

23 Nov 2026, 21:03:19
Documento 01a20adc-eaa1-76f2-ba8d-196951bfefda **criado** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-23T21:03:19-03:00

23 Nov 2026, 21:04:19
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-23T21:04:19-03:00

23 Nov 2026, 21:04:38
JOSÉ DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.73 (168.0.117.73 porta: 9660) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2026-11-23T21:04:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26561f75a1496c0de4e2c580210a4a92a2bdcfc619f84a611c8d40cd39f216c9
(SHA512):90e22be07a4660a35ac013cd49f1d086b50d9dc338760aa776736f37183d5e6ea2265c70f0eab30a47190b577dd6f6ac57faf36b85bfabb80069e16376b4260a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.